

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 083/2026, de 18/05/2026.

AUTORIA: Vereador Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “*Institui o "Dia Municipal da Família na Escola" no âmbito do município de Sobral, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do município.*”


CONCLUSÃO


Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.


Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emenda apresentada.


O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

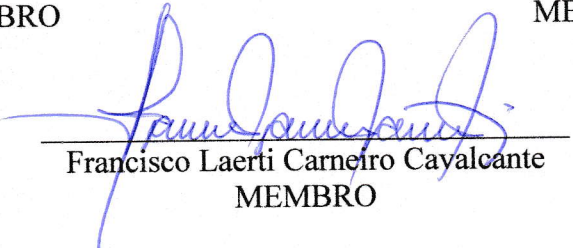
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de maio de 2026.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO